

DECRETO Nº 14.442/2025

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE GAVETA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL A(O) SR(A). TAMIRES JANES PORTELA.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de uma gaveta, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, localizada na Seção Norte, Bloco 52, Gaveta 8, a(o) senhor(a) **TAMIRES JANES PORTELA**, CPF devidamente quitado e registrado junto ao Departamento de Administração dos Cemitérios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 15 de

setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração